

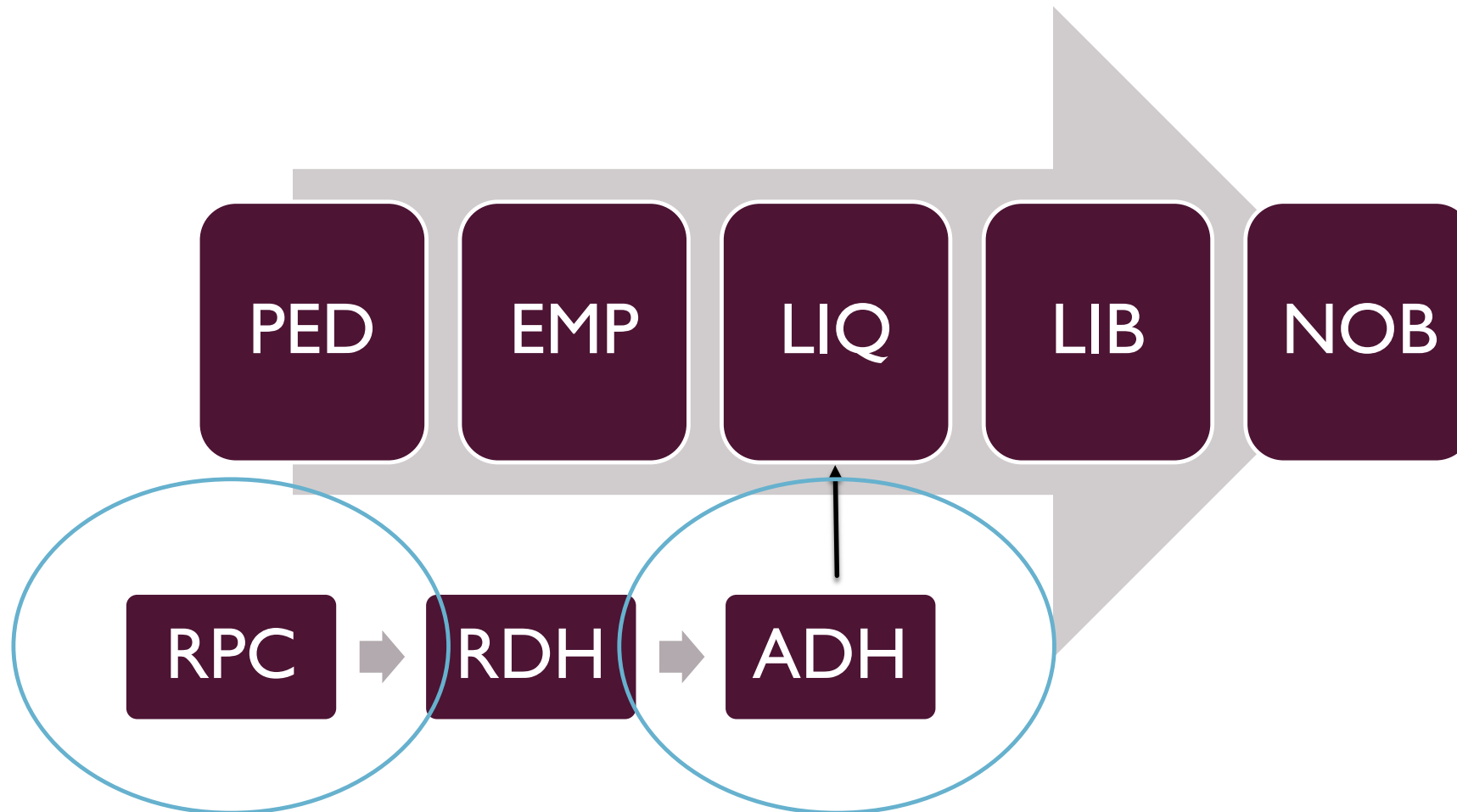


EXECUÇÃO DA DESPESA

A UTILIZAÇÃO DOS SUBELEMENTOS

Palestrante: Laine Lima (Dicop)

A IDENTIFICAÇÃO DO SUBELEMENTO





ESCOLHENDO O SUBELEMENTO

- DICOP
- DIFIN

MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DO SUBELEMENTO



RESPONSABILIDADE FISCAL

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

INSTITUCIONAL | RELEASES

Política Fiscal

- Resultado do Tesouro
- STAFI
- GRU
- Empresas Estatais
- Fundo PIS-PASEP
- Qualidade do Gasto Público
- Boletim de Subsídios
- Fraudes com supostos

Prefeituras e Governos Estaduais

- Programas de Incentivo Fiscal
- CAUC
- Boletim de Financiamento
- Transferências Constitucionais
- Informações Constitucionais

Contabilidade Pública

- Manuais de Contabilidade Pública
- Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF)
- Sistema de Informações de Custos
- Relatórios Fiscais
- Relatórios Contábeis

Fundo Soberano do Brasil

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

Projeto SICONFI

Calendário de Eventos Educacionais

Informações Contábeis e Fiscais

Contabilidade Pública

- Manuais de Contabilidade Pública
- Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF)
- Sistema de Informações de Custos
- Relatórios Fiscais
- Relatórios Contábeis

Fundo Soberano do Brasil

Lei de Responsabilidade Fiscal

Relatórios Fiscais (RREO, RGF e RCL)

Relatórios Fiscais (RREO, RGF e RCL)

PREMEF/PNUD

Relatórios Fiscais (RREO, RGF e RCL)

Texto para discussão - Regras Fiscais no Brasil

Relatório de Garantias Honradas pela União - julho

Boletim de Subsídios no âmbito do PSI e nos empréstimos ao BNDES - 3º bimestre

RREO em foco da União - Junho

MCASP

SECRE

INSPETOR
ELETRÔNICO

PESQUISA DE
LEGISLAÇÃO

AGENDA

AGOSTO

D S T Q

4 5 6 7
11 12 13 14
18 19 20 21
25 26 27 28

ÁREA RECURSOS

SEFAZ

Webn

PAGAMENTO



DAE > DAE
Cálculo

ANEXO ÚNICO - TABELA DE SUBELEMENTOS
(Atualizada até 16/08/2019)

Elemento	Subelemento	Nome do Subelemento da Despesa
00	00	CONSOLIDAÇÃO
01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
01	01	Aposentadoria por Tempo de Serviço - Pessoal Civil
01	02	Aposentadoria por Invalidez Permanente - Pessoal Civil
01	03	Aposentadoria Compulsória - Pessoal Civil
01	04	Aposentadoria em Cargo de Provimento Temporário - Pessoal Civil
01	05	Gratificação Natalina - Pessoal Civil
01	06	Abono Provisório - Pessoal Civil
01	07	Reserva Remunerada - Pessoal Militar
01	08	Reforma - Pessoal Militar
01	09	Adicional de Inatividade - Pessoal Militar
01	10	Gratificação Natalina - Pessoal Militar
01	11	Proventos não Previstos nos Itens Anteriores - Pessoal Civil
01	12	Proventos não Previstos nos Itens Anteriores - Pessoal Militar
01	13	Reembolso Planserv
01	14	Aposentadoria da Caixa de Previdência dos Parlamentares
01	15	Aposentadoria TCE
01	16	Aposentadoria TCM
01	17	Aposentadoria Assembleia Legislativa
01	18	Aposentadoria Ministério Público
01	19	Aposentadoria Poder Judiciário
01	20	Aposentadoria Defensoria Pública
01	21	Gratificação Natalina Aposentado - TCE
01	22	Gratificação Natalina Aposentado - TCM
01	23	Gratificação Natalina Aposentado - Assembleia
01	24	Gratificação Natalina Aposentado - M Público
01	25	Gratificação Natalina Aposentado - P Judiciário
01	26	Gratificação Natalina Aposentado - Defensoria
01	27	Benefícios a Pessoal a Apropriar
01	28	Restituição FUNPREV
01	29	Vantagens Judiciais Pessoal Civil
01	30	Vantagens Judiciais Pessoal Militar



tal
tal

DE
OS
DÃO

uta

IN SAF
12/2013

Obs: Os descritivos dos subelementos podem ser consultados no FIPLAN.

Elemento	Subelemento	Nome do Subelemento	Descrição do Subelemento
00	00	CONSOLIDAÇÃO	
01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
01	01	Aposentadoria por Tempo de Serviço - Pessoal Civil	Despesas com proventos de servidor civil aposentado depois de comprovado o tempo de serviço exigido pela legislação.
01	02	Aposentadoria por Invalidez Permanente - Pessoal Civil	Despesas com proventos de servidor civil aposentado por invalidez permanente quando o servidor for considerado definitivamente incapacitado para o serviço público, por motivo de deficiências físicas, mentais ou fisiológicas.
01	03	Aposentadoria Compulsória - Pessoal Civil	Despesas com proventos de servidor civil aposentado compulsoriamente ao completar 70 (setenta) anos de idade.
01	04	Aposentadoria em Cargo de Provimento Temporário - Pessoal Civil	Despesas com proventos de servidor civil aposentado que tiver exercido exclusivamente cargos de provimento temporário.
01	05	Gratificação Natalina - Pessoal Civil	Despesas com 13º salário a servidor civil aposentado em valor equivalente a seus respectivos proventos.
01	06	Abono Provisório - Pessoal Civil	Despesas com abono provisório ao pessoal civil aposentado.
01	07	Reserva Remunerada - Pessoal Militar	Despesas com proventos de servidor militar aposentado depois de comprovado o tempo de serviço exigido pela legislação.
01	08	Reforma - Pessoal Militar	Despesas com proventos de servidor militar aposentado por invalidez permanente quando o servidor for considerado definitivamente incapacitado para o serviço público, por motivo de deficiências físicas, mentais ou fisiológicas.
01	09	Adicional de Inatividade - Pessoal Militar	Despesa calculada com base na soma do tempo de efetivo serviço militar, com os acréscimos assegurados, na legislação específica.
01	10	Gratificação Natalina - Pessoal Militar	Despesa com 13º salário – pessoal militar.
01	11	Proventos não Previstos nos Itens Anteriores - Pessoal Civil	Despesa com proventos não previstos nos itens anteriores – pessoal civil.
01	12	Proventos não Previstos nos Itens Anteriores - Pessoal Militar	Despesas com proventos não previstos nos itens anteriores – pessoal militar.
01	13	Reembolso Planserv	Reembolso Planserv – aposentados, reserva remunerada e reformas.
01	14	Aposentadoria da Caixa de Previdência dos Parlamentares	Despesa com pagamento de aposentadoria decorrente de previdência complementar de deputados e outros servidores da Assembléia Legislativa. Tal despesa foi assumida pelo Estado (Assembléia Legislativa) após a extinção da Caixa de Previdência Parlamentar pela Lei n. 7.244/97 alterada pela Leis 7.312/98 e 7.437/99.
01	15	Aposentadoria TCE	Despesas com proventos de servidor do Tribunal de Contas do Estado, aposentado depois de comprovado o tempo de serviço exigido pela legislação.
01	16	Aposentadoria TCM	Despesas com proventos de servidor do Tribunal de Contas dos Municípios, aposentado depois de comprovado o tempo de serviço exigido pela legislação.

DESCRITIVO DO SUBELEMENTO

ANEXO ÚNICO - TABELA DE SUBELEMENTOS

(Atualizada até 16/08/2019)

Elemento	Subelemento	Nome do Subelemento da Despesa	Descrição completa
00	00	CONSOLIDAÇÃO	Consolidação
01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	APOSENTAD RPPS RESERVA REM E REFOR MILITARES
01	01	Aposentadoria por Tempo de Serviço - Pessoal Civil	Despesas com proventos de servidor civil aposentado depois de comprovado o tempo de serviço exigido pela legislação.
01	02	Aposentadoria por Invalidez Permanente - Pessoal Civil	Despesas com proventos de servidor civil aposentado por invalidez permanente quando o servidor for considerado definitivamente incapacitado para o serviço público, por motivo de deficiências físicas, mentais ou fisiológicas.
01	03	Aposentadoria Compulsória - Pessoal Civil	Despesas com proventos de servidor civil aposentado compulsoriamente ao completar 70 (setenta) anos de idade.
01	04	Aposentadoria em Cargo de Provimento Temporário - Pessoal Civil	Despesas com proventos de servidor civil aposentado que tiver exercido exclusivamente cargos de provimento temporário.
01	05	Gratificação Natalina - Pessoal Civil	Despesas com 13º salário a servidor civil aposentado em valor equivalente a seus respectivos proventos
01	06	Abono Provisório - Pessoal Civil	Despesas com abono provisório ao pessoal civil aposentado
01	07	Reserva Remunerada - Pessoal Militar	Despesas com proventos de servidor militar aposentado depois de comprovado o tempo de serviço exigido pela legislação.
01	08	Reforma - Pessoal Militar	Despesas com proventos de servidor militar aposentado por invalidez permanente quando o servidor for considerado definitivamente incapacitado para o serviço público, por motivo de deficiências físicas, mentais ou fisiológicas.
01	09	Adicional de Inatividade - Pessoal Militar	Despesa calculada com base na soma do tempo de efetivo serviço militar, com os acréscimos assegurados, na legislação específica.
01	10	Gratificação Natalina - Pessoal Militar	Despesa com 13º salário ζ pessoal militar.
01	11	Proventos não Previstos nos Itens Anteriores - Pessoal Civil	Despesa com proventos não previstos nos itens anteriores ζ pessoal civil.
01	12	Proventos não Previstos nos Itens Anteriores - Pessoal Militar	Despesas com proventos não previstos nos itens anteriores ζ pessoal militar.
01	13	Reembolso Planserv	Reembolso Planserv ζ aposentados, reserva remunerada e reformas
01	14	Aposentadoria da Caixa de Previdência dos Parlamentares	Despesa com pagamento de aposentadoria decorrente de previdência complementar de deputados e outros servidores da Assembléia Legislativa. Tal despesa foi assumida pelo Estado (Assembléia Legislativa) após a extinção da Caixa de Previdência Parlamentar pela Lei n. 7.244/97 alterada pela Leis 7.312/98 e 7.437/99.
01	15	Aposentadoria TCE	Despesas com proventos de servidor do Tribunal de Contas do Estado, aposentado depois de comprovado o tempo de serviço exigido pela legislação
			Despesas com proventos de servidor do Tribunal de Contas dos Municípios aposentado

FIPLAN

MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DO SUBELEMENTO

MCASP



IN SAF 12



DESCRITIVO



FIPLAN

DICOP





○ FUTURO

INSTRUÇÃO NORMATIVA E DESCRITIVO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

INSPEÇÃO ELETRÔNICA FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO LEGISLAÇÃO E CONSELHO DA FAZENDA EDUCAÇÃO FISCAL INSTITUCIONAL

FINANÇAS : LEGISLAÇÃO : LEIS E DECRETOS

Novidades financeiras

Assine a lista e receba as atualizações da legislação e novas versões de sistemas.

digite seu e-mail..

assinar remover

Siga a Sefaz/BA no Twitter e Facebook.



2019

- + Agosto
- + Julho
- + Junho
- + Maio
- + Abril
- + Março
- + Fevereiro
- + Janeiro

ATENDIMENTO

- Fale Conosco
- Call Center
- Inspetorias
- Postos Fiscais
- Pontos de Atendimento

SENHA

- Informações
- Solicitação Com certif. digital Sem certif. digital
- Serviços

Denúncia

MULTAS DE DESPESA

- Elemento 39 - Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

MULTAS DE DESPESAS

39-
16

Multas e
acréscimos devidos
pelo Estado
quando previstos
em contrato

39-
51

Multas e acréscimos
devidos pelo Estado
não decorrentes de
obrigações
contratuais

39-
56

Tributos e Multas
quando Previstos
no Contrato de
Locação

TRIBUTOS?

MULTAS DE
DESPESAS

TRIBUTOS

- Elemento 47 - Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

MULTAS DE DESPESA

- Elemento 39 - Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

TRIBUTOS

- Elemento 47 - Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

47-27

Multas e Juros de
mora de
Obrigações
Tributárias e
Contributivas

TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO DAS MULTAS, ACRÉSCIMOS E TRIBUTOS

39-
00

OUTROS
SERVIÇOS DE
TERCEIROS -
PESSOA
JURÍDICA

PREVISTOS NO
CONTRATO

• 39-16 - MULTAS
DE LOCAÇÃO

NÃO PREVISTOS NO
CONTRATO

• 39-51 -MULTAS

CLASSIFICAÇÃO DAS MULTAS, ACRÉSCIMOS E TRIBUTOS

47-
00

OBRIGAÇÕES
TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

MULTAS E JUROS

- 47-27

RECOLHIMENTO EM
ATRASSO

- 47-27

36-
00



OUTROS
SERVIÇOS DE
TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

MULTAS DE
DESPESAS

ORIENTAÇÃO PARA PARCELAMENTO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

INSPECTORIA ELETRÔNICA FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO LEGISLAÇÃO E CONSELHO DA FAZENDA EDUCAÇÃO FISCAL INSTITUCIONAL

FINANÇAS : LEGISLAÇÃO : LEIS E DECRETOS

Novidades financeiras

Assine a lista e receba as atualizações da legislação e novas versões de sistemas.

digite seu e-mail..

assinar remover

Siga a Sefaz/BA no Twitter e Facebook.



2019

- + Agosto
- + Julho
- + Junho
- + Maio
- + Abril
- + Março
- + Fevereiro
- + Janeiro

OT

O
to
SEP,

ado
e



GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - GECOR

gecor@sefaz.ba.gov.br

3115-5044/5054

OBRIGADA!